

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Terra De Areia - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 04 - Belas Praias

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 16/01/2024 17:56:53

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento Tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando a promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde diretamente para o Cidadão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades da Atenção Básica com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, gases, transporte dentre outros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente em saúde para todos os profissionais de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde; | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 40,60 | 2021 | Percentual | 45,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter equipes completa nas unidades de atendimento odontológico . | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais odontológicos para Saúde Bucal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações do PSE voltadas a saúde bucal nas escolas; | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica | 62,23 | 2021 | Percentual | 80,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar a coberta populacional das áreas redimensionando o mapeamento das Agentes Comunitárias de Saúde; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.1.4 | Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM | Proporção de menores de 06 anos e gestantes acompanhados pelo PIM | 83,90 | 2021 | Percentual | 78,00 | 85,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a área de Atendimento com visitadoras existentes e com novas contratações conforme liberação do programa; | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil | 62,51 | 2022 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar pesagem em todas as unidades para acompanhamento dos mesmos, juntamente com as campanhas de vacinação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica; | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,64 | 2021 | Razão | 0,45 | 0,64 | Razão |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia "D", utilizar meio de imprensa para divulgar o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as agendas de acesso aos exames preventivos de câncer de colo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Orientar a população quanto à necessidade do exame; | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,55 | 2021 | Razão | 0,58 | 0,60 | Razão |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população alvo às unidades por meio de dias "D", e turno estendido, e utilizar os meios de comunicação para divulgação do tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de exames de imagem conforme necessidade de forma complementar a cota SUS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Repactuar na CIR o número de exames de mamografia conforme a necessidade para atender o grupo preconizado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover ações que estimule as mulheres para a realização dos exames de mamografia; | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 75,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia "D", utilizar meio de imprensa para divulgar o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incluir verificação da carteira vacinal no acolhimento, para fins de atualização, e encaminhar à rede se necessário; | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários. | Cobertura vacinal da gripe na população alvo | 95,00 | 2021 | Percentual | 94,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia "D", e utilizar os meios de comunicação para divulgar o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais técnicos para execução das atividades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar equipes volantes de atendimento fora das unidades Básicas de Saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.1.10 | Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários. | Cobertura vacinal da covid na população alvo | 95,00 | - | Percentual | 93,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia "D", utilizar meio de imprensa para divulgar o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais da saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações pactuadas pelo Ministério da Saúde do programa de COVID-19; | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Reduzir os casos de sífilis congênita. | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes e ofertar testes rápidos para diagnóstico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar dois testes durante o Pré-Natal (1º e 3º trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação, conforme protocolos do MS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiros sexual; | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. | 90,00 | 2021 | Percentual | 85,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes, treinamento técnico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil; | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | 2021 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes e ofertar testes rápidos para diagnóstico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde; | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Aumentar % de partos normais | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. | 46,00 | - | Percentual | 45,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes, treinar técnicos para divulgar as vantagens do parto natural; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar no mínimo de 07 consultas de Pré-Natal para pelo menos 90% das gestantes que realizam Pré-Natal no SUS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Incentivar o parto normal durante o Pré-Natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter grupos de gestantes na AB; | | | | | | | | |
| 1.1.15 | Reduzir a taxa de mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | 1,00 | 2021 | Taxa | 1,00 | 1,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao Pré-Natal e aos exames de diagnóstico, garantindo e facilitando o acesso aos serviços; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o número mínimo de 7 consultas de Pré-Natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltantes a consultas de Pré-Natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos menores de 1 ano com vacinas atrasadas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Incentivar o aleitamento materno; | | | | | | | | |
| 1.1.16 | Reduzir os óbitos maternos | Razão de mortalidade materna | 0,00 | 2022 | Razão | 0,00 | 0,00 | Razão |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|------------|-------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde para o Pré-Natal e aos exames diagnósticos, por meio de campanhas e divulgações sobre o tema; | | | | | | | | |
| 1.1.17 | Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes, treinar técnicos a fim de auxiliarem no correto preenchimento das DOS; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referente à óbitos; | | | | | | | | |
| 1.1.18 | Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 20,00 | 2021 | Taxa | 19,00 | 20,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia "D", utilizar meio de imprensa para divulgar o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Facilitar acesso a exames diagnósticos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar atividades em grupo para hipertensos e diabéticos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar ações permanentes de promoção de práticas corporais/atividade física para a população (por meio de Práticas Integrativas e Complementares - PICs); | | | | | | | | |
| 1.1.19 | Diminuir o percentual de gestação na adolescência | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 17,70 | - | Percentual | 16,00 | 18,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia "D"; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a rede de atenção a saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros educativos sobre ISTs, sexualidade e adolescência nas escolas (PSE); | | | | | | | | |
| 1.1.20 | Manter os serviços de atenção a saúde indígena | Conforme plano de aplicação de recursos para Saúde indígena. | 100,00 | 2021 | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter reuniões com os representantes da população; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atender as demandas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promoção, ações específicas em situações especiais; | | | | | | | | |
| 1.1.21 | Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental | Implantação Ambulatório de Saúde Mental AMENT | 1 | 2021 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para implantação do programa (mediante liberação de verba do programa); | | | | | | | | |
| 1.1.22 | Reduzira taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%. | % de prevalencia de excesso de peso na população adulta do RS | 70,25 | 2022 | Percentual | 69,00 | 67,50 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar encontros em escolas sobre o tema(PSE); | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proporcionar acompanhamento com nutricionista aos obesos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros com a comunidade sobre o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Confeccionar e distribuir materiais educativos para profissionais de saúde e população em geral; | | | | | | | | |
| 1.1.23 | Ampliar o numero de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde. | Acompanhar cobertura nutricional dos pacientes. | 90,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 90,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar número de aferições por meio de busca ativa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Utilizar meios de comunicação para divulgações; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores pactuados; | | | | | | | | | |
| 1.1.24 | Manter os serviços de referência ambulatoriais de gestante de alto risco - AGAR | Manter serviços de referência em AGAR | 25 | 2022 | Número | 25 | 25 | Número | |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para acolhimento humanizado, triagem, classificação de risco e atendimento resolutivo as urgências/emergências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acesso das gestantes até a referência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o acesso ao diagnóstico; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Qualificar ações de enfrentamento das comorbidades gestacionais na Atenção Básica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Regulação dos pacientes para os serviços; | | | | | | | | | |
| 1.1.25 | Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental | Índice de internações por transtornos mentais e comportamentais | 190 | 2022 | Número | 100 | 250 | Número | |
| Ação Nº 1 - Garantir cadastro de paciente conforme pactuação via GERINT; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir acesso ao atendimento na referência- Transporte; | | | | | | | | | |
| 1.1.26 | Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) | Realizar a totalidade dos exames complementares conforme demanda | 10,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste do pezinho dentro do prazo necessário para detectar doenças; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir ao paciente acesso ao local dos exames; | | | | | | | | | |
| 1.1.27 | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90% | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes | - | 2022 | - | 90,00 | 90,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na Atenção Básica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir aos usuários o acesso ao diagnóstico; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Ampliar as ações de educação em saúde coletiva para as equipes para a detecção precoce e tratamento adequado e oportuno dos casos identificados; | | | | | | | | | |
| 1.1.28 | Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100% | Proporcionar o acesso para população que utiliza água. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educativas para a população em geral; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde coletiva para os profissionais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos para realização de coletas; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 1.1.29 | Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%. | Reduzir percentual de transmissão | 32,00 | 2022 | Percentual | 28,00 | 26,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar serviços, ações de visitas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de combate a dengue; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Articular atividades/ações dos Agentes de Endemias com os profissionais da Atenção Básica; | | | | | | | | |
| 1.1.30 | Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19 | Organizar ações da política de saúde mental e demais políticas transversais ao fortalecimento no enfrentamento da Covid 19 | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações pactuadas pelo Ministério da saúde do Programa de COVID-19; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o atendimento psicológico e realizar grupos se necessário; | | | | | | | | |
| 1.1.31 | Identificar os três principais agravos relacionados a infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde. | Monitorar e garantir a identificação precoce da infecção. | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes, treinar técnicos sobre o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de orientação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir tratamento na rede de acordo com a necessidade de cada paciente; | | | | | | | | |
| 1.1.32 | Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente. | Monitorar notificações da SRAG semanalmente. | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter profissionais na operacionalização e monitoramento do sistema; | | | | | | | | |
| 1.1.33 | Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados. | Monitorar notificações via sistema. | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento por meio de contato telefônico; | | | | | | | | |
| 1.1.34 | Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde. | Reduzir casos por infecção respiratória pela Covid 19 | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde por meio de turnos estendidos e dia "D"; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Utilizar meio de imprensa para divulgar o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar este indicador junto aos serviços que realizam o registro de vacinação; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.35 | Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG, óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios. | Disponibilizar testagem laboratorial conforme demanda. | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes e ofertar testes para diagnóstico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir testes diagnósticos; | | | | | | | | |
| 1.1.36 | Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada | Aprimorar médias das visitas por família cadastrada | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - capacitar equipes | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar o processo de trabalho e a atenção ofertada aos usuários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar, avaliar e planejar as ações/atividades dos profissionais; | | | | | | | | |
| 1.1.37 | Manter as internações conforme demanda | Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica. | 100,00 | 2022 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter convênio com hospitais referenciados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso seguro do paciente da unidade até os hospitais de referências; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais na operacionalização e monitoramento do sistema; | | | | | | | | |
| 1.1.38 | Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas | Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidade básicas | 100,00 | 2022 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população às unidades; | | | | | | | | |
| 1.1.39 | Manter consultas médicas por habitante | Média de consultas médicas por habitante. | 2 | 2021 | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a oferta de ações realizadas pelos ESFs - Estratégia de Saúde da Família; | | | | | | | | |
| 1.1.40 | Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado | Consultas médicas para cuidado continuado e programado | 100,00 | 2022 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos médicos nas unidades de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a oferta de ações realizadas pelos ESFs - Estratégia de Saúde da Família; | | | | | | | | |
| 1.1.41 | Manter consultas médicas demanda agendada e imediata | Proporção de consultas médicas demanda agendada e imediata | 100,00 | 2021 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | |
| 1.1.42 | Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação | Proporção de consultas médicas de urgência com observação | 100,00 | 2022 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter equipes médica no plantão; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Treinamento da equipe para registro no sistema; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.43 | Manter os encaminhamentos para atendimento especializado | Proporção de encaminhamentos para atendimento especializado | 100,00 | 2022 | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter e acompanhar os contratos com os prestadores de serviços; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Renovar e restituir contratos com os prestadores se necessário; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratar serviços complementares ao SUS; | | | | | | | | |
| 1.1.44 | Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade. | Proporção de encaminhamentos para internação hospitalar | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento médico na unidade para referenciar casos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as autorizações de internação hospitalar - AIH; | | | | | | | | |
| 1.1.45 | Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade | Média de exames solicitados por consulta médica | 90,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar acesso da população alvo à consultas preventivas e exames diagnósticos e de controle; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aquisição de exames se necessário; | | | | | | | | |
| 1.1.46 | Manter % de atendimentos das equipes total da APS | Média de atendimentos pelo enfermeiro | 40,00 | 2022 | Percentual | 40,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população aos serviços; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar e fortalecer a oferta de ações realizadas pelos ESFs - Estratégia de Saúde da Família; | | | | | | | | |
| 1.1.47 | Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda | Melhorar a proporção, média e acompanhados em domicílio de diabéticos e hipertensos | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso da população à exames diagnósticos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros com a comunidade sobre o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter grupos do hiperdia nas unidades; | | | | | | | | |
| 1.1.48 | Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e atividades com o grupo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento dos dados no sistema; | | | | | | | | |
| 1.1.49 | Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissional para realizar a investigação; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e atividades com o grupo | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar ações de prevenção da doença; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde; | | | | | | | | |
| 1.1.50 | Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda. | Proporção de internações por hipertensão arterial 20. Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência; | | | | | | | | |
| 1.1.51 | Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda. | Proporção de internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos | 100,00 | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o paciente pós internação; | | | | | | | | |
| 1.1.52 | Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda | Proporção de internações por doenças do aparelho respiratório | 100,00 | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o paciente pós internação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ofertar atendimento especializado; | | | | | | | | |
| 1.1.53 | Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção da equipe Saúde Bucal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais odontológicos para Saúde Bucal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar ações do PSE voltadas a saúde bucal nas escolas; | | | | | | | | |
| 1.1.54 | Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada | Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 95,00 | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar encontros e ações em escolas (PSE); | | | | | | | | |
| 1.1.55 | Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática. | Cobertura de primeira consulta odontológica programática. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas sobre o assunto; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde; | | | | | | | | |
| 1.1.56 | Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante. | Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 2 - Garantir horário de atendimento juntamente com a consulta do pré-natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde; | | | | | | | | |
| 1.1.57 | Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 90,00 | - | Proporção | 90,00 | 90,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir e preconizar horários para gestantes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter ações de monitoramento e acompanhar o indicador de saúde; | | | | | | | | |
| 1.1.58 | Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas. | Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas. | 90,00 | - | Razão | 90,00 | 90,00 | Razão |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população ao atendimento odontológico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos abandonos ou faltantes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| 1.1.59 | Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante. | Média de atendimentos de urgência odontológica por habitante. | 100,00 | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Manter e ampliar serviços odontológicos nas unidades de saúde da família; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e ações na comunidade; | | | | | | | | |
| 1.1.60 | Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral | Taxa de incidência de alterações da mucosa oral | 95,00 | - | Taxa | 95,00 | 95,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos odontológicos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações em escolas (PSE); | | | | | | | | |
| 1.1.61 | Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica | Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica | 100,00 | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos para diagnóstico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | |
| 1.1.62 | Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas | Média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde para o pré-natal e aos exames diagnósticos, por meio de campanhas e divulgações sobre o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.63 | Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre. | Proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre. | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso da população alvo às unidades de saúde para o pré-natal e aos exames diagnósticos, por meio de campanhas e divulgações sobre o tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| 1.1.64 | Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês. | Proporção de gestantes com pré-natal no mês. | 90,00 | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso ao pré-natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| 1.1.65 | Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia. | Proporção de gestantes com vacina em dia. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ofertar o serviço no dia da consulta; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar avaliação na sala de vacinas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar as avaliações da caderneta de vacina do grupo específico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | |
| 1.1.66 | Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação. | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação. | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar acesso ao pré-natal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| 1.1.67 | Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares | Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares | 100,00 | - | Proporção | 100,00 | 100,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Realizar e preconizar agenda de VD; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso da equipe; | | | | | | | | |
| 1.1.68 | Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida | Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida | 100 | - | Número | 100 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir e preconizar agenda de VD dos profissionais; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para equipe; | | | | | | | | | |
| 1.1.69 | Manter média de atendimentos de puericultura | Média de atendimentos de puericultura | 100 | - | Número | 100 | 100 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar agenda de VD; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | | |
| 1.1.70 | Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia. | Proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia. | 95,00 | - | Proporção | 95,00 | 95,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipes; | | | | | | | | | |
| 1.1.71 | Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano | Média de consultas médicas para menores de 1 ano | 95,00 | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | | |
| 1.1.72 | Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM | Proporção de crianças menores de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM | 80,00 | - | Proporção | 95,00 | 80,00 | Proporção | |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa juntamente com os profissionais do PIM; | | | | | | | | | |
| 1.1.73 | Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) | Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) | 95,00 | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos médicos em todas as unidades de saúde da família; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa com o PIM; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema nacional de registro dos casos; | | | | | | | | | |
| 1.1.74 | Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune | Conforme demanda | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme a RENAME; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos fora da RENAME para atender situações específicas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal; | | | | | | | | | |
| 1.1.75 | Reduzir a mortalidade por AIDS | Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS | 17,66 | 2022 | Taxa | 0,00 | 0,00 | Taxa | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos para detecção precoce; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas sobre tema; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| 1.1.76 | Manter programa da Rede Bem Cuidar | Alcançar todos os indicadores da Rede Bem Cuidar | 80,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar grupos conforme os ciclos e fornecer atendimento individualizado ao paciente cadastrado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Facilitar o acesso da população alvo à unidade; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento pleno de todas as ações do programa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar e monitorar os registros no sistema E-SUS; | | | | | | | | |
| 1.1.77 | Ampliar o numero de idosos com avaliação multidimensional | Percentual de idosos com registro do procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa | 9,68 | 2022 | Percentual | 100,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população alvo as unidades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e ações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa; | | | | | | | | |
| 1.1.78 | Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa | Testagem para HIV para os casos novos de tuberculose notificados no SINAN | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos para detecção precoce; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar notificação compulsória em tempo hábil; | | | | | | | | |
| 1.1.79 | Alcançar o índice de cobertura vacinal da Tríplice Viral para crianças de 01 ano de idade | Cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral (primeira dose) para crianças de 01 ano de idade | 82,21 | 2022 | Percentual | 100,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população alvo as unidades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar encontros e ações; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Orientar a população quanto à necessidade da vacina; | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar busca ativa do público alvo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Manter o monitoramento e acompanhar os índices de vacinação; | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o Trabalho e Educação em Saúde | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde | Proporcionar atividades de educação permanente e capacitações aos servidores da SMS | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar e proporcionar atividade de educação permanente para todos os profissionais de saúde; | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde | Atender as ações do projeto de planificação | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho e a atenção ofertada aos usuários; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os indicadores contratualizados; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar autoavaliação continuamente visando monitorar as ações implementadas; | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental | Implementar ações para redução da violência, uso de álcool e drogas, etc... | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar encontros e ações em escolas (PSE); | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Facilitar o acesso da população alvo as unidades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de saúde da rede; | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT) | Oferecer atenção integral as pessoas com transtornos mentais moderados. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Contratação de pessoal para implantação do programa (mediante liberação de verba do programa); | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS | Melhorar o desempenho do setor de maneira segmentada | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Contratação de empresa para realização do concurso público municipal; | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências. | Garantir eficácia no atendimento | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente em saúde para todos os profissionais de saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer fluxos de atendimento de urgência e emergência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter as condições de atendimento as urgências e emergência (espaço físico, equipamentos, medicamentos e outros insumos); | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a qualidade de serviços de saúde no município | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Manter Programa Saúde na Escola - PSE | Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública. | 100,00 | 2022 | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o cadastro do município ao recurso financeiro vinculado; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação da equipe multiprofissional; | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS. | Prevenir o contágio destas infecções | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para doenças sexualmente transmissíveis; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Notificar todos os casos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas sobre o assunto; Confecção de folders para divulgação; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter equipe treinada para o trabalho; | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde. | Auxiliar no diagnóstico do paciente | 95,00 | 2022 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporcionar educação continuada e cursos específicos da área aos profissionais; | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT. | Conforme demanda | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Regulação dos pacientes para os serviços; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para monitorar e inserir as solicitações: exames, consultas dos pacientes; | | | | | | | | |
| 1.3.5 | Manter o Programa do Tabagismo | Diminuir o uso do tabaco na população | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais técnicos sobre o tema a fim de melhorar a execução das atividades; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar grupos de Tabagismo na atenção básica periodicamente; | | | | | | | | |
| 1.3.6 | Manter o programa da TUBERCULOSE | Diagnosticar precocemente e realizar o tratamento do usuário | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Integrar ações de vigilância epidemiológica e assistência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na Atenção Básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações que favoreçam a adesão ao tratamento da tuberculose; | | | | | | | | |
| 1.3.7 | Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho | Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos acidentes de trabalho; | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.3.8 | Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho | Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho). | 40,00 | 2021 | Taxa | 40,00 | 40,00 | Taxa |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais da rede de atenção em saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho; | | | | | | | | |
| 1.3.9 | Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano | Percentual de cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade de Águapara consumo Humano | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 amostras mensais quanto aos parâmetros de Escherichia Cole em soluções alternativas coletivas; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter tratamento e orientar sobre a importância da limpeza das caixas de água na área rural e urbana do município que não possuem saneamento básico; | | | | | | | | |
| 1.3.10 | Manter as análises em amostras de água para o consumo humano | Proporção de análises realizadas em água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez | 95,00 | 2021 | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 amostras mensais quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos para realização das coletas; | | | | | | | | |
| 1.3.11 | Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue | Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | 2021 | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue nos imóveis do município, conforme a legislação do programa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Desenvolver as ações pactuadas pelo MS do programa de dengue; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Articular as atividades/ações dos agentes de endemias com os profissionais da Atenção Básica; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Disponibilizar transporte para efetivação das ações necessárias; | | | | | | | | |
| 1.3.12 | Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos | Conforme demanda | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo para o cadastro e dispensação dos insumos aos usuários com deficiência; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar aporte financeiro; | | | | | | | | |
| 1.3.13 | Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti | Índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti | 0,00 | 2022 | Índice | 100,00 | 1,00 | Índice |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue nos imóveis do município, conforme a legislação do programa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue, chikugunya, zika; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Confeccionar e distribuir materiais educativos para profissionais de saúde e população em geral; | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Articular as atividades/ações dos agentes de endemias com os profissionais da Atenção Básica; | | | | | | | | |
| 1.3.14 | Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento | População abastecida por SAC com tratamento em relação à população abastecida por SAC | 99,37 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|-------|------|------------|--------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - Cumprir plano de ação; | | | | | | | | |
| 1.3.15 | Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano. | Percentual de realização de ações de Vigilância Sanitária e integração do município no sistema de informação | 61,40 | 2022 | Percentual | 100,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada efetiva para a realização das inspeções sanitárias; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção da equipe de Vigilância Sanitária Municipal; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para realização das inspeções sanitárias: tablets, termômetro e equipamentos; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia). | Garantir ao usuário do SUS o atendimento necessário | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar contratos com prestadores dos serviços designados conforme demanda da SMS; | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal | Garantir que os serviços contratados serão executados com qualidade | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar pagamentos dos contratados para garantir atendimentos; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os contratos com os prestadores de serviços; | | | | | | | | |
| 1.4.3 | Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde | Garantir a boa aplicação dos recursos | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme Lei Complementar; | | | | | | | | |
| 1.4.4 | Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs) e peças orçamentarias (PAS , LDO E LOA) no âmbito do controle social. | Cumprir com o percentual orçamentário conforme legislação vigente | 4 | - | Número | 40 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter ações de monitoramento e acompanhar os indicadores de saúde; | | | | | | | | |
| 1.4.5 | Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas | Estruturar o bom funcionamento do Conselho | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo; | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar espaço físico para as reuniões; | | | | | | | | |
| 1.4.6 | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS | Proporcionar e garantir a organização nos setores de trabalho | 100,00 | 2021 | Percentual | 100 | 10.000 | Número |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Realizar planos para adquirir com recursos próprios e de terceiros; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para SMS, conforme necessidade e disponibilidade de recursos; | | | | | | | | |
| 1.4.7 | Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS | Garantir o trabalho adequado aos usuários | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir transporte qualificado aos pacientes e acompanhantes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliar frota com recursos oriundos de emenda Parlamentar e recursos próprios; | | | | | | | | |
| 1.4.8 | Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS | Manter as unidades de saúde em condições adequadas para prestar bom atendimento | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reformar e ampliar unidades já existentes; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar plano de ação conforme recursos; | | | | | | | | |
| 1.4.9 | Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS | Disponibilizar materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde. | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos necessários para o bom desenvolvimento das atividades em saúde; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar plano de ação conforme recursos; | | | | | | | | |
| 1.4.10 | Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS | Aplicar os recursos conforme legislação e garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades da Atenção Básica com Recursos Humanos; | | | | | | | | |
| 1.4.11 | Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança) | Garantir os serviços essenciais com prestadores | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de Atenção Básica, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistemas de informações, gases, transportes, dentre outros; | | | | | | | | |
| 1.4.12 | Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012 | Manter percentual mínimo investido em saúde conforme a Lei complementar 141/2012 | 19,95 | 2021 | Percentual | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar os serviços implementados e cumprir o percentual conforme estipulado por lei; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificar o processo de trabalho dos profissionais de gestão; | | | | | | | | |
| 1.4.13 | Implementar ouvidoria municipal | Implementar ouvidoria municipal | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Contratação de RH para implantação do programa; | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissional; | | | | | | | | |
| 1.4.14 | Constituir um grupo de trabalho | Constituição de um GT permanente de planejamento, monitoramento e avaliação. | - | 2022 | Número | 100 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes; | | | | | | | | |

Ação Nº 2 - Proporcionar materiais e carga horária para realização das funções;

Ação Nº 3 - Realizar reuniões periodicamente e conforme necessidade;

Ação Nº 4 - Planejar, monitorar e avaliar as ações em saúde;

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica | 100,00 |
| | Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia). | 100,00 |
| | Manter Programa Saúde na Escola - PSE | 90,00 |
| | Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde | 100,00 |
| | Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal | 45,00 |
| | Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal | 100,00 |
| | Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS. | 100,00 |
| | Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde | 100,00 |
| | Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família | 80,00 |
| | Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde | 100,00 |
| | Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde. | 95,00 |
| | Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental | 100,00 |
| | Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM | 78,00 |
| | Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs) e peças orçamentarias (PAS , LDO E LOA) no âmbito do controle social. | 40 |
| | Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT. | 100,00 |
| | Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT) | 100,00 |
| | Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família | 80,00 |
| | Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas | 100,00 |
| | Manter o Programa do Tabagismo | 100,00 |
| | Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS | 100,00 |
| | Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos | 0,45 |
| | Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS | 100 |
| | Manter o programa da TUBERCULOSE | 100,00 |
| | Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,58 |
| Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS | 100,00 |
| Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho | 100,00 |
| Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças | 85,00 |
| Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS | 100,00 |
| Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho | 40,00 |
| Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários. | 94,00 |
| Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS | 100,00 |
| Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano | 100,00 |
| Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários. | 93,00 |
| Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS | 100,00 |
| Manter as análises em amostras de água para o consumo humano | 95,00 |
| Reduzir os casos de sífilis congênita. | 0 |
| Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança) | 100,00 |
| Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue | 4 |
| Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis. | 85,00 |
| Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012 | 15,00 |
| Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos | 100,00 |
| Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 |
| Implementar ouvidoria municipal | 1 |
| Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti | 100,00 |
| Aumentar % de partos normais | 45,00 |
| Constituir um grupo de trabalho | 100 |
| Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil | 1,00 |
| Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano. | 100,00 |
| Reduzir os óbitos maternos | 0,00 |

| | |
|---|--------|
| Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida | 90,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos. | 19,00 |
| Diminuir o percentual de gestação na adolescência | 16,00 |
| Manter os serviços de atenção a saúde indígena | 90,00 |
| Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental | 0 |
| Reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%. | 69,00 |
| Ampliar o número de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde. | 80,00 |
| Manter os serviços de referência ambulatoriais de gestante de alto risco - AGAR | 25 |
| Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental | 100 |
| Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90% | 90,00 |
| Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100% | 100,00 |
| Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%. | 28,00 |
| Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19 | 95,00 |
| Identificar os três principais agravos relacionados a infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde. | 95,00 |
| Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente. | 95,00 |
| Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados. | 95,00 |
| Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde. | 95,00 |
| Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios. | 95,00 |
| Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada | 95,00 |
| Manter as internações conforme demanda | 100,00 |
| Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas | 100,00 |
| Manter consultas médicas por habitante | 2 |
| Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado | 100,00 |
| Manter consultas médicas demanda agendada e imediata | 100,00 |
| Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação | 100,00 |
| Manter os encaminhamentos para atendimento especializado | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade. | 100,00 |
| Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade | 90,00 |
| Manter % de atendimentos das equipes total da APS | 40,00 |
| Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda | 80,00 |
| Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 80,00 |
| Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | 80,00 |
| Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda. | 100,00 |
| Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda. | 100,00 |
| Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda | 100,00 |
| Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | 100,00 |
| Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 95,00 |
| Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática. | 100,00 |
| Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante. | 100,00 |
| Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 90,00 |
| Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas. | 90,00 |
| Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante. | 100,00 |
| Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral | 95,00 |
| Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica | 100,00 |
| Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas | 80,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre. | 80,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês. | 90,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia. | 100,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação. | 80,00 |
| Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares | 100,00 |
| Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida | 100 |
| Manter média de atendimentos de puericultura | 100 |
| Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia. | 95,00 |

| | | |
|----------------------|---|--------|
| | Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano | 95,00 |
| | Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM | 95,00 |
| | Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) | 95,00 |
| | Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade por AIDS | 0,00 |
| | Manter programa da Rede Bem Cuidar | 100,00 |
| | Ampliar o numero de idosos com avaliação multidimensional | 100,00 |
| | Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa | 100,00 |
| | Alcançar o índice de cobertura vacinal da Triplice Viral para crianças de 01 ano de idade | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica | 100,00 |
| | Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia). | 100,00 |
| | Manter Programa Saúde na Escola - PSE | 90,00 |
| | Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal | 45,00 |
| | Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal | 100,00 |
| | Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS. | 100,00 |
| | Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde | 100,00 |
| | Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família | 80,00 |
| | Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde | 100,00 |
| | Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde. | 95,00 |
| | Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental | 100,00 |
| | Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM | 78,00 |
| | Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs) e peças orçamentarias (PAS , LDO E LOA) no âmbito do controle social. | 40 |
| | Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT. | 100,00 |
| | Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT) | 100,00 |
| | Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família | 80,00 |
| | Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas | 100,00 |
| | Manter o Programa do Tabagismo | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS | 100,00 |
| Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos | 0,45 |
| Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS | 100 |
| Manter o programa da TUBERCULOSE | 100,00 |
| Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências. | 100,00 |
| Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 0,58 |
| Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS | 100,00 |
| Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças | 85,00 |
| Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS | 100,00 |
| Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho | 40,00 |
| Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários. | 94,00 |
| Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS | 100,00 |
| Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários. | 93,00 |
| Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS | 100,00 |
| Reduzir os casos de sífilis congênita. | 0 |
| Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança) | 100,00 |
| Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue | 4 |
| Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis. | 85,00 |
| Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012 | 15,00 |
| Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos | 100,00 |
| Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 |
| Implementar ouvidoria municipal | 1 |
| Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti | 100,00 |
| Aumentar % de partos normais | 45,00 |
| Constituir um grupo de trabalho | 100 |
| Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento | 100,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil | 1,00 |

| | |
|---|--------|
| Reduzir os óbitos maternos | 0,00 |
| Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida | 90,00 |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos. | 19,00 |
| Diminuir o percentual de gestação na adolescência | 16,00 |
| Manter os serviços de atenção a saúde indígena | 90,00 |
| Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental | 0 |
| Reduzira taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%. | 69,00 |
| Ampliar o numero de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde. | 80,00 |
| Manter os serviços de referencia ambulatorios de gestante de alto risco - AGAR | 25 |
| Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental | 100 |
| Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90% | 90,00 |
| Ampliar o percentual da população que utiliza agua com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100% | 100,00 |
| Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%. | 28,00 |
| Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais politicas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19 | 95,00 |
| Identificar os três principais agravos relacionados a infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde. | 95,00 |
| Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente. | 95,00 |
| Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados. | 95,00 |
| Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde. | 95,00 |
| Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios. | 95,00 |
| Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada | 95,00 |
| Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas | 100,00 |
| Manter consultas médicas por habitante | 2 |
| Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado | 100,00 |
| Manter consultas médicas demanda agendada e imediata | 100,00 |
| Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação | 100,00 |
| Manter os encaminhamentos para atendimento especializado | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade. | 100,00 |
| Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade | 90,00 |
| Manter % de atendimentos das equipes total da APS | 40,00 |
| Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda | 80,00 |
| Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 80,00 |
| Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | 80,00 |
| Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | 100,00 |
| Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada | 95,00 |
| Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática. | 100,00 |
| Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante. | 100,00 |
| Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 90,00 |
| Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas. | 90,00 |
| Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante. | 100,00 |
| Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral | 95,00 |
| Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica | 100,00 |
| Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas | 80,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre. | 80,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês. | 90,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia. | 100,00 |
| Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação. | 80,00 |
| Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares | 100,00 |
| Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida | 100 |
| Manter média de atendimentos de puericultura | 100 |
| Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia. | 95,00 |
| Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano | 95,00 |
| Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM | 95,00 |
| Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) | 95,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune | 100,00 |
| | Reduzir a mortalidade por AIDS | 0,00 |
| | Manter programa da Rede Bem Cuidar | 100,00 |
| | Ampliar o numero de idosos com avaliação multidimensional | 100,00 |
| | Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa | 100,00 |
| | Alcançar o índice de cobertura vacinal da Triplice Viral para crianças de 01 ano de idade | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT. | 100,00 |
| | Manter as internações conforme demanda | 100,00 |
| | Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade. | 100,00 |
| | Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda. | 100,00 |
| | Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda. | 100,00 |
| | Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano | 100,00 |
| | Manter as análises em amostras de água para o consumo humano | 95,00 |
| | Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue | 4 |
| | Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes Aegypti | 100,00 |
| | Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento | 100,00 |
| | Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano. | 100,00 |
| | Ampliar o percentual da população que utiliza agua com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100% | 100,00 |
| | Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%. | 28,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS. | 100,00 |
| | Manter o programa da TUBERCULOSE | 100,00 |
| | Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho | 100,00 |
| | Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho | 40,00 |
| | Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários. | 94,00 |
| | Reduzir os casos de sífilis congênita. | 0 |
| | Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis. | 85,00 |

| | | |
|------------------------------|---|--------|
| | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos. | 0 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade infantil | 1,00 |
| | Reduzir os óbitos maternos | 0,00 |
| | Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida | 90,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos. | 19,00 |
| | Reduzir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%. | 69,00 |
| | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90% | 90,00 |
| | Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19 | 95,00 |
| | Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente. | 95,00 |
| | Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados. | 95,00 |
| | Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde. | 95,00 |
| | Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios. | 95,00 |
| | Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia. | 100,00 |
| | Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Ampliar o numero de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde. | 80,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 303.610,00 | N/A | N/A | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | 313.610,00 |
| | Capital | N/A | 65.000,00 | N/A | N/A | 3.000,00 | N/A | N/A | N/A | 68.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 4.705.465,00 | 1.467.500,00 | 560.325,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.733.290,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.000,00 | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 21.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 634.000,00 | 180.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 814.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 20.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 25.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 70,00 | 60.250,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 60.320,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 40.000,00 | 50,00 | N/A | N/A | N/A | 61.000,00 | 101.050,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 30.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |